

Portaria nº 482, de 18 de abril de 2023.

SUSPENDE por 01 (um) dia o servidor **Sr. CELIO JOSE PAES DOS SANTOS**.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER em conformidade com o Art. 212, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé, Lei nº 1.221, de 24 de julho de 1974, o servidor Sr. **CELIO JOSE PAES DOS SANTOS**, R.G. nº 41.329.834-6, lotado no cargo de Guarda Municipal 2ª Classe, junto à Secretaria de Defesa Social, por 01 (um) dia, 18/04/2023, de acordo com o ENQUADRAMENTO DISCIPLINAR nº 012/02/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 18 de abril de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

